



Linhares/ES, 07.02.2025

INDICAÇÃO: 28.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal Agricultura de Linhares que seja providenciado PATROLAMENTO da via principal do Córrego São Vicente, distrito de São Rafael, latitude-19,3471078 longitude-40,4184367, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A via encontra-se em péssimas condições de tráfego, dificultando o acesso dos moradores e dos veículos de transporte de mercadorias e produtos agrícolas da localidade. O estado atual da estrada oferece riscos aos moradores e usuários, especialmente no período de chuvas, agravando a situação de tráfego e comprometendo a segurança dos mesmos. O patrolamento da via facilitará o escoamento da produção agrícola da região, beneficiando os pequenos produtores e promovendo o desenvolvimento econômico local. A melhoria da estrada garantirá o acesso facilitado para serviços de saúde, educação e outros serviços públicos, que dependem de uma via em boas condições para atender adequadamente à população.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura de Linhares, sendo essa a razão deste.





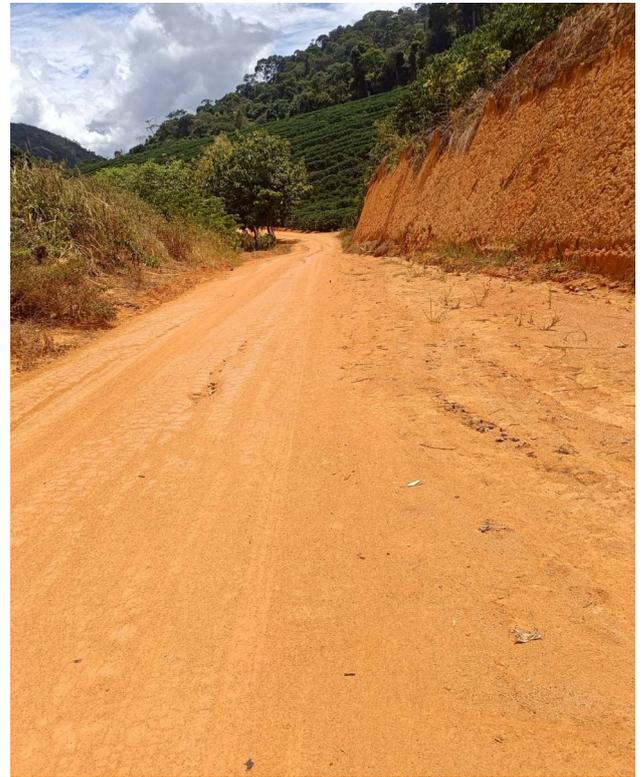
Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 07/02/2025 16:05

Checksum: **5574BC3CB3AE61F59E531B3F964A034F6FB647B850780E0246C997A3217C464E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.